



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 25

Recife, 22 de fevereiro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Flávia Carolina Lins da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da

Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

STD4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 25, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024.

Página | 4

STD

PORTARIA Nº 2 / 2024 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 20 de fevereiro de 2024.

Retifica a Portaria nº 001/2022 que designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços no 33/2021, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI - ferramenta Google Workspace for Education.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.029790/2020-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2021, referente à contratação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação – ferramenta Google Workspace for Education Plus.

| Servidor (a) | Siape | Lotação | Função |
|------------------------------------|---------|---------|-------------------|
| Marcelo José Santos da Silva | 2608012 | STD | Gestor |
| Luiz Sérgio Ferreira de Lima | 2132672 | STD | Gestor Substituto |
| Carlos Frederico Medeiros de Souza | 2465531 | STD | Fiscal Técnico |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 14:04)
RENATO VASCONCELOS MENDES
DIRETOR
STD-UFRPE (11.01.90)
Matrícula: 2744098

Processo Associado: 23082.029790/2021-81

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/02/2024 e o código de verificação: dda93ce7f7

PORTARIA Nº 3 / 2024 - STD-UFRPE (11.01.90)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 22 de fevereiro de 2024.

Designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – aquisição de novos equipamentos para suporte e ampliação da infraestrutura do datacenter da UFRPE.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.037479/2023-77, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2024, referente à contratação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação – aquisição de novos equipamentos para suporte e ampliação da infraestrutura do datacenter.

| Servidor (a) | Siape | Lotação | Função |
|------------------------------|---------|---------|----------------|
| Marcelo José Santos da Silva | 2608012 | STD | Gestor |
| Luiz Sérgio Ferreira de Lima | 2132672 | STD | Fiscal Técnico |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 22/02/2024 09:44)
RENATO VASCONCELOS MENDES
DIRETOR
STD-UFRPE (11.01.90)
Matrícula: 2744098

Processo Associado: 23082.037479/2023-77

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/02/2024 e o código de verificação: 3fef258300